

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL  
EDITAL Nº 3/2012 – DGP/DPF, DE 15 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL – SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens **4.4.10 e 15.7**; do subitem **4.1, inciso VIII, alínea “a”** do **anexo III** e do item **12**, constante do objeto de avaliação Noções de Contabilidade do **anexo I**, do Edital nº 1/2012 – DGP/DPF, de 14 de março de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de março de 2012, bem como a **inclusão** da **alínea “q”** no subitem **19.22** do referido edital, conforme redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

(...)

4.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos **exigidos para matrícula por ocasião da convocação para o Curso de Formação Profissional, assim como os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.**

(...)

15.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das anulações **e das manutenções** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_12\\_agente](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_agente) quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

(...)

19.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

**q) recusar-se ou deixar de transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.**

(...)

Anexo I

(...)

NOÇÕES DE CONTABILIDADE:

(...)

12 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio das Resoluções do CFC nº **1282/2010** e nº 750/1993 **e alterações**).

(...)

Anexo III

4 Dos Exames Complementares.

(...)

VIII – psiquiátrico:

a) avaliação psiquiátrica realizada por especialista, com laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo constante no **item 7** deste anexo.

(...)

Torna pública, ainda, a **retificação**, em virtude de erro material, da configuração de caracteres do quadro de provas constante do subitem 5.1 do referido edital, publicado no *Diário Oficial da União* – Seção 3, nº 52, de 15 de março de 2012, página 106, conforme redação a seguir especificada.

(...)

5.1 A primeira etapa do concurso público será composta de exame de habilidades e de conhecimentos (prova objetiva e prova discursiva), de exame de aptidão física, de exame médico e de avaliação psicológica, conforme o seguinte quadro:

<b>PROVA/TIPO</b>	<b>NÚMERO DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	120	Eliminatório e
(P <sub>2</sub> ) Discursiva	Elaboração de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com, no máximo, 30 linhas.	Classificatório
(P <sub>3</sub> ) Exame de aptidão física	–	Eliminatório
(P <sub>4</sub> ) Exame médico	–	
(P <sub>5</sub> ) Avaliação psicológica	–	

(...)

**VALQUIRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE**  
Diretora de Gestão de Pessoal – Substituta